



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [gabinete@barra.ba.gov.br](mailto:gabinete@barra.ba.gov.br)

**PUBLIQUE-SE**  
EM: 07/08/17

**PUBLICADO**  
EM: 07/08/17

DECRETO Nº 037/2017

Vandecy Cruz Machado Passos  
Assessora Especial  
PORT Nº 012/2017

Deonísio Ferreira de Assis  
Prefeito Municipal

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, em específico a disposta no Artigo 105º da Lei Orgânica do Município,

Considerando que as conferencias de Assistências Social são estancias que tem por atribuição avaliação da politica de Assistência Social e a definição de diretrizes para aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos Municípios, Estado, do Distrito Federal e da União.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a “IX Conferência Municipal de Assistência Social” a ser realizada no dia 24 de Agosto de 2017, tendo como tema “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”, em andamento a resolução Nº 04 do Concelho Municipal em Assistência Social – CMAS.

**Art. 2º** - A “IX Conferência Municipal de Assistência Social” será realizada no Centro Diocesano na cidade da Barra.

**Art. 3º** - A “IX Conferencia Municipal de Assistência Social” será presidida pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,  
Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2017.

  
DEONISIO FERREIRA DE ASSIS  
Prefeito Municipal